

PETIÇÃO Nº 532/X/4^A

Para

Exmº Sr. Presidente da Assembleia da República Portuguesa
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Assunto:

Petição "Desigualdades do Tratado de Bolonha"

À 8ª Comissão.

16.7.09

✓

A moc p/c PE Lemos
acompanhada de 1 caixa
contendo assinaturas.
09.07.16
Lemos

Exmº Sr. Presidente da Assembleia da República Portuguesa,

A petição designada "Desigualdades do Tratado de Bolonha" e cujo texto se transcreve encontra-se *online*, no endereço <http://www.petitiononline.com/tratbol/>. Foram impressas as 40 090 assinaturas registadas até 25 de Junho de 2009. A petição mantém-se activa sendo o número de assinaturas na presente data superior ao apresentado (verificar *online*).

Acreditamos que V. Ex.ª incentivará e garantirá a tomada de medidas para correcção desta situação que promoveu uma realidade injusta, penalizando os antigos licenciados e mestres Portugueses em relação aos Portugueses formados actualmente.

A equivalência de graus académicos, entre Licenciados Pré-Bolonha e Mestres de Bolonha é a solução aguardada, eliminando grande parte das desigualdades geradas. Continuarão no entanto, se for implementada essa solução, a haver problemas na diferenciação entre Mestres *pré* e *pós-Bolonha*, situação que também deverá ser ponderada e corrigida.

Assunto	Desigualdades do Tratado de Bolonha
N.º de Processo	32/029
Classificação	1801
Data	9 7 14

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CECC	
N.º Uniq.	321029
Entrada/Saida n.º	856
Data	20/07/17

Petição “Desigualdades do Tratado de Bolonha”

Exmº Sr. Presidente da Assembleia da República Portuguesa,

Os signatários vêm através do instrumento da petição solicitar à casa da democracia portuguesa, a Assembleia da República, enquanto órgão legislativo, e à Direcção Geral da Administração e do Emprego Público, entidade responsável pelo emprego público, que adopte as propostas aqui apresentadas relativamente ao funcionamento e aplicação dos graus académicos reconhecidos em âmbito de concursos públicos.

Sendo do nosso conhecimento que o tratado de Bolonha introduziu alterações profundas na reestruturação dos cursos, os graus atribuídos são também diversos: se anteriormente com cinco anos de estudo universitário se podia obter um grau de Licenciado, actualmente o grau atribuído é de Mestre e o antigo “Bacharelato”, reestruturado, passou a “Licenciatura”.

Assumindo que esta reestruturação vem favorecer o intercâmbio com o estrangeiro e traz uma série de outras vantagens associadas, na sua essência não deve promover nem será objectivo da mesma a discriminação dos antigos Licenciados ou Mestres que vêem o seu grau académico desvalorizado com a sua aplicação.

Perante grandes indefinições não foi claramente explicado no âmbito Privado qual a diferença entre os vários graus académicos e até que ponto são equivalentes: a Licenciatura obtida antes da entrada em vigor do DL 74/2006, de 24 de Março e o Mestrado Integrado obtido no âmbito do DL 74/2006, de 24 de Março e o Mestrado obtido antes da entrada em vigor do DL 74/2006, de 24 de Março.

Infelizmente, no Público, assume-se que os graus académicos reconhecidos são por ordem decrescente doutoramento, mestrado, licenciatura, bacharelato etc. e são esses os graus que devem ser tidos em linha de conta nos procedimentos concursais, penalizando fortemente os licenciados em relação aos mestres. Um licenciado pré-Bolonha com uma pós-graduação está um nível abaixo de um mestre de Bolonha.

Esta opção discrimina e desvaloriza claramente todos os licenciados e mestres que se formaram antes da aplicação do Processo de Bolonha (entrada em vigor do DL 74/2006, de 24 de Março).

Compreendemos que este assunto é visto à luz dos graus académicos instituídos e reconhecidos no nosso País, não face à duração dos cursos, que de resto já existiam para diversas áreas de conhecimento com durações temporais diferentes, mas não é justo que um Português que cumpriu com a escolaridade até um nível avançado (Licenciatura) fique agora em desvantagem nos procedimentos concursais públicos em relação aos recentemente formados Mestres, apenas por uma questão de datas (antes / depois de Bolonha). Porque acreditamos que todos os antigos licenciados se formariam como Mestres caso já estivesse em vigor o DL 74/2006, de 24 de Março.

Os signatários consideram que a reestruturação do Ensino Superior, promoveu uma realidade injusta e defendem que devem ser tomadas as medidas necessárias para a não penalização dos antigos licenciados portugueses quer em Portugal, quer no Estrangeiro em relação aos portugueses formados actualmente.

Assim, em nome de uma sociedade mais justa, equilibrada e competitiva, consideramos que face aos argumentos supracitados, os signatários solicitam à Assembleia da República e à Direcção Geral da Administração e do Emprego Público que positive as seguintes propostas:

Pretendemos igualdade de direitos em relação a processos concursais públicos (equivalência nestes procedimentos entre graus pré e pós Bolonha, antes/depois da entrada em vigor do DL 74/2006, de 24 de Março) e a clarificação de toda a indefinição entre graus académicos publicamente, para que o Privado não desvalorize os antigos Licenciados em relação aos actuais Mestres.

Se se pretende efectivamente manter esta diferenciação, assumindo-se que os antigos licenciados possuem menos capacidades técnicas ou intelectuais que os actuais mestres, deverão então garantir-se os meios que permitam que todos os antigos licenciados actualizem sua formação, sem o pagamento de propinas abusivas ou taxas de inscrição não reembolsáveis (afinal foram sujeitos a uma formação de qualidade inferior à actual e agora têm que pagar por erros que não foram seus) e com vagas em número suficiente para todos (e não as vagas abaixo da dezena actualmente existentes em cada curso e universidade), em horário pós-laboral ou de fim-de-semana, porque as pessoas não devem ter que prescindir dos seus empregos para obter uma equivalência académica que provém de uma reestruturação do sistema de ensino.

Com os melhores cumprimentos,

*Ana Pinheiro
Joana Andrade
e restantes signatários*



ipa_ LICENCIATURAS
E PÓS-GRADUAÇÕES

Desigualdades do Tratado de Bolonha

[View Current Signatures](#) - [Sign the Petition](#)

A petição foi hoje (8 de Julho de 2009) enviada, com as assinaturas impressas, para a Assembleia da República, para a DGAEP, para a Presidência da República e para a Provedoria da Justiça. A petição mantém-se activa!

To: Assembleia da República de Portugal e Direcção Geral da Administração e do Emprego Público

Os signatários vêm através do instrumento da petição solicitar à casa da democracia portuguesa, a Assembleia da Republica, enquanto órgão legislativo, e à Direcção Geral da Administração e do Emprego Público, entidade responsável pelo emprego público, que adopte as propostas aqui apresentadas relativamente ao funcionamento e aplicação dos graus académicos reconhecidos em âmbito de concursos públicos.

Sendo do nosso conhecimento que o tratado de Bolonha introduziu alterações profundas na reestruturação dos cursos, os graus atribuídos são também diversos: se anteriormente com cinco anos de estudo universitário se podia obter um grau de Licenciado, actualmente o grau atribuído é de Mestre e o antigo “Bacharelato”, reestruturado, passou a “Licenciatura”.

Assumindo que esta reestruturação vem favorecer o intercâmbio com o estrangeiro e traz uma série de outras vantagens associadas, na sua essência não deve promover nem será objectivo da mesma a discriminação dos antigos Licenciados ou Mestres que vêm o seu grau académico desvalorizado com a sua aplicação.

Perante grandes indefinições não foi claramente explicado no âmbito Privado qual a diferença entre os vários graus académicos e até que ponto são equivalentes: a Licenciatura obtida antes da entrada em vigor do DL 74/2006, de 24 de Março e o Mestrado Integrado obtido no âmbito do DL 74/2006, de 24 de Março e o Mestrado obtido antes da entrada em vigor do DL 74/2006, de 24 de Março,

Infelizmente, no Público, assume-se que os graus académicos reconhecidos são por ordem decrescente doutoramento, mestrado, licenciatura, bacharelato etc. e são esses os graus que devem ser tidos em linha de conta nos procedimentos concursais, penalizando fortemente os licenciados em relação aos mestres. Um licenciado pré-Bolonha com uma pós-graduação está um nível abaixo de um mestre de Bolonha.

Esta opção discrimina e desvaloriza claramente todos os licenciados e mestres que se formaram antes da aplicação do Processo de Bolonha (entrada em vigor do DL 74/2006, de 24 de Março).

Compreendemos que este assunto é visto á luz dos graus académicos instituídos e reconhecidos no nosso País, não face á duração dos cursos, que de resto já existiam para diversas áreas de

conhecimento com durações temporais diferentes, mas não é justo que um português que cumpriu com a escolaridade até um nível avançado (Licenciatura) fique agora em desvantagem nos procedimentos concursais públicos em relação aos recentemente formados Mestres, apenas por uma questão de datas (antes / depois de Bolonha). Porque acreditamos que todos os antigos licenciados se formariam como Mestres caso já estivesse em vigor o DL 74/2006, de 24 de Março.

Os signatários consideram que a reestruturação do Ensino Superior, promoveu uma realidade injusta e defendem que devem ser tomadas as medidas necessárias para a não penalização dos antigos licenciados portugueses quer em Portugal, quer no Estrangeiro em relação aos portugueses formados actualmente.

Assim, em nome de uma sociedade mais justa, equilibrada e competitiva, consideramos que face aos argumentos supracitados, os signatários solicitam à Assembleia da República e à Direcção Geral da Administração e do Emprego Público que positive as seguintes propostas:

Pretendemos igualdade de direitos em relação a processos concursais públicos (equivalência nestes procedimentos entre graus pré e pós Bolonha, antes/depois da entrada em vigor do DL 74/2006, de 24 de Março) e a clarificação de toda a indefinição entre graus académicos publicamente, para que o Privado não desvalorize os antigos Licenciados em relação aos actuais Mestres.

Se se pretende efectivamente manter esta diferenciação, assumindo-se que os antigos licenciados possuem menos capacidades técnicas ou intelectuais que os actuais mestres, deverão então garantir-se os meios que permitam que todos os antigos licenciados actualizem sua formação, sem o pagamento de propinas abusivas ou taxas de inscrição não reembolsáveis (afinal foram sujeitos a uma formação de qualidade inferior à actual e agora têm que pagar por erros que não foram seus) e com vagas em número suficiente para todos (e não as vagas abaixo da dezena actualmente existentes em cada curso e universidade), em horário pós-laboral ou de fim-de-semana, porque as pessoas não devem ter que prescindir dos seus empregos para obter uma equivalência académica que provém de uma reestruturação do sistema de ensino.

Sincerely,

The Undersigned

[Click Here to Sign Petition](#)

[View Current Signatures](#)

The Desigualdades do Tratado de Bolonha Petition to Assembleia da República de Portugal e Direcção Geral da Administração e do Emprego Público was **created by and written by Ana Pinheiro e Joana Andrade** (peticaotratbolonha@gmail.com). This petition is hosted here at www.PetitionOnline.com as a public service. There is no endorsement of this petition, express or implied, by Artifice, Inc. or our sponsors. For technical support please use our simple Petition Help form.

tags: bolonha De licenciatura Tratado (add tag)

share:  blogger  del.icio.us  digg  facebook friend  furl  reddit  slashdot  send to a

[Send Petition to a Friend](#) - [Petition FAQ](#) - [Start a Petition](#) - [Contributions](#) - [Privacy](#) - [Media Kit](#)

[PetitionOnline](#) - [DesignCommunity](#) - [ArchitectureWeek](#) - [Great Buildings](#) - [Archiplanet](#) - [Search](#)

<http://www.PetitionOnline.com/tratbol/petition.html>

© 1999-2007 Artifice, Inc. - All Rights Reserved.